

Município: 3102050 - Alto Caparaó	Prefeito(a) Municipal: JOSE JACOMEL JUNIOR	Data e Hora de Geração: 28/06/2023 09:14:22
Número do Processo: 1120237	Exercício: 2021	Tipo de Análise: Análise Inicial

5.1 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART.198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 E IN 05/2012)

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA				
Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
122 - Administração Geral				
0070 - ADMINISTRAÇÃO	2.890.323,93	384.522,36	3.208,98	3.278.055,27
Sub Total:	2.890.323,93	384.522,36	3.208,98	3.278.055,27
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0940 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	505.505,69	0,00	0,00	505.505,69
Sub Total:	505.505,69	0,00	0,00	505.505,69
301 - Atenção Básica				
0810 - ASSISTENCIA MEDICA SANITÁRIA	394.876,45	0,00	0,00	394.876,45
Sub Total:	394.876,45	0,00	0,00	394.876,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0810 - ASSISTENCIA MEDICA SANITÁRIA	881.675,17	7.792,94	11.849,20	901.317,31
Sub Total:	881.675,17	7.792,94	11.849,20	901.317,31
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0810 - ASSISTENCIA MEDICA SANITÁRIA	2.763,91	0,00	0,00	2.763,91
Sub Total:	2.763,91	0,00	0,00	2.763,91
304 - Vigilância Sanitária				
0950 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	88.596,09	0,00	238,29	88.834,38
Sub Total:	88.596,09	0,00	238,29	88.834,38
305 - Vigilância Epidemiológica				
0950 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	46.840,51	0,00	0,00	46.840,51
Sub Total:	46.840,51	0,00	0,00	46.840,51
OUTRAS SUBFUNÇÕES / GLOSAS				
Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Glosa				
Despesas não pertinentes	-526,00	0,00	0,00	-526,00
Sub Total:	(526,00)	0,00	0,00	(526,00)
10 - Total Saúde:	4.810.055,75	392.315,30	15.296,47	5.217.667,52

RESUMO	
Descrição	Valor
Valor Pago (A)	4.810.055,75
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	407.611,77
Subtotal (C = A + B)	5.217.667,52

Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	32.606,74
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	46.685,50
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (F = D - E)*	0,00
Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (G)	0,00
Restos a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = B - F + G)*	407.611,77
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
TOTAL APLICADO (J = C - H + I):	4.810.055,75

EXERCÍCIO ATUAL

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	16.545.266,66
K - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	2.481.790,00
Valor da Aplicação	29,07	4.810.055,75
L - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (L = J - k)		2.328.265,75

Conclusão

Item Regular

Foi aplicado o percentual de 29,07 % da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 14765 - 6 - BANCO DO BRASIL - SAUDE 15% e 3 - 1 - CEF - CONTA MOVIMENTO. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Foram considerados como Disponibilidade Bruta de Caixa, para fins de Restos a Pagar inscritos com Disponibilidade de Caixa, os saldos das fontes 02 (ASPS) das contas bancárias utilizadas para fazer os pagamentos do ASPS (limitados ao saldo final da conta correspondente) sendo:

Conta bancária 14765 - 6 : R\$ 32.380,15

Conta bancária 3 - 1 : R\$ 226,59

Total: R\$ 32.606,74

Foram glosados os pagamentos na importância de R\$ 526,00 referente a despesas não pertinentes, conforme Relatório

"Glosa - saúde", anexado à PCA.

Recomendações

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.